



PORTARIA N.º 927/2015 - REITORIA/UNESPAR

Determina a publicação das atribuições de assistentes e assessores técnicos e recomenda a publicação dos atos do Conselho de *campus* e de Centro dos *campi*.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando os incisos I e XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Decreto 10.285/2014 do Governo do Estado do Paraná;

considerando o Princípio da Publicidade dos Atos disposto no artigo 37 da Constituição Federal e parágrafo 1º, do inciso XXIII do artigo 27 da Constituição Estadual;

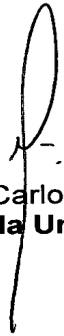
Art. 1º. Determina a publicação, através de Portaria do *campus*, das atribuições dos Assistentes e Assessores Técnicos, ainda que nomeados pela Reitoria;

Art. 2º. Recomenda a observância do disposto nos artigos 4º, 6º e 7º do Decreto 10.285/2014, do Governo do Estado do Paraná, referente aos atos oriundos do Conselho de *Campus* e de Centro;

Art. 3º. Excetua-se da obrigatoriedade de publicação os atos que envolvam informações reservadas, secretas ou ultrassecretas, assim definidas pelo próprio Conselho no momento da consignação do fato objeto da publicidade;

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela Reitoria após parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna.

Paranavaí, 27 de novembro de 2015.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar